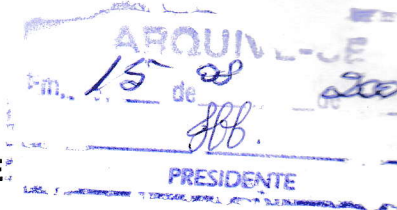




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.437

De 07 de julho de 2006.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS
REMIDOS DO SENHOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a
Associação Vida Nova dos Remidos do Senhor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito